



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 192/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

Considerando o contido no Protocolo 11.345.781-3,

RESOLVE

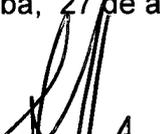
1 **ANULAR** o ato administrativo que indevidamente aplicou a penalidade de Advertência a empregada **JANE CRISTINA KALINOWSKI AUGUSTINHO**.

2 **DETERMINAR** à Divisão Administrativa que tome as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução, devendo o protocolado em causa ser arquivado na Pasta Funcional da empregada.

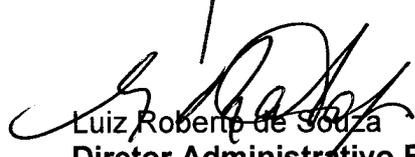
3 **DETERMINAR** a Secretaria Geral que dê ciência formal a interessada.

Cumpra-se.
Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 2012.



Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente



Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro



Valério Borba
Diretor Técnico



Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial

